PROC. Nº 1709/13
PLL Nº 172/13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei visa a oficializar o dia 13 de maio como o Dia Municipal dos Pretos Velhos, fazendo referência ao dia em que foi assinada a Lei Áurea, em 1888, que aboliu a escravidão no Brasil.

Para falar dos Pretos Velhos, é preciso resgatar uma lamentável época da história da nossa colonização: a escravidão dos negros africanos. As grandes metrópoles (Portugal, Espanha, Inglaterra, França, etc.) subjugavam suas colônias, fazendo dos negros mercadorias, objetos sem direitos ou alma.

No Brasil, os escravos negros chegavam por Recife e Salvador, nos séculos XVI e XVII, e no Rio de Janeiro, no século XVIII. Os primeiros grupos que vieram para essas regiões foram os bantos, cabindos, sudaneses, iorubas, geges, hauçá, minas e malês. A valorização do tráfico negreiro, fonte da riqueza colonial, custou-nos quatro séculos, do XV ao XIX, de exploração escancarada (65 a 75 milhões de pessoas, entre escravizados e mortos). Um contingente que constituiu uma parte considerável da população local.

Desse contexto, é importante perceber que seus cultos eram a forma de os escravos resistirem, simbolicamente, à dominação. Em um ritual de liberdade, protesto, reação à opressão, as rezas, batucadas, danças e cantos representavam maneiras de aliviar a asfixia da escravidão.

Esses negros aos poucos conseguiram envelhecer e constituir, ainda que de maneira precária, uma união representativa da língua, do culto aos Orixás e aos antepassados e tornaram-se, assim, um elemento de referência para os mais novos, refletindo os velhos costumes da Mãe África. Assim, eles conseguiam preservar e até modificar, no sincretismo, parte importante de sua cultura e sua religião.

Dessa forma, além de homenagear essa data tão importante que é a abolição da escravidão, também será uma homenagem à religião umbandista e a todos os negros no Município de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2013.

VEREADOR CLÀUDIO JANTA

PROC. Nº 1709/13
PLL Nº 172/13

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Dia Municipal dos Pretos Velhos no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 13 de maio.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia Municipal dos Pretos Velhos no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. Nº 1709/13
PLL Nº 172/13

ANEXO

MAIO	
Dia 13	Dia Municipal dos Pretos Velhos

/CRK